RESOLUÇÃO CA N° 0092/2010

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Economia Empresarial.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, conforme processo n° 17069/2010;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Economia Empresarial será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em 18 (dezoito) parcelas, para os estudantes ingressantes a partir do 1º semestre de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA,

Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno
Reitora